



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

# EDITAL

Dr. Humberto Manuel Martins Carneiro, Presidente da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 1 alínea b) do Regimento da Assembleia e ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro alterada, que a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal se realiza no próximo dia **27 de Fevereiro de 2012 (Segunda-Feira), pelas 20,45 horas, no Theatro Club**, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (45')

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

**Ponto Um (20')**

Análise da atividade do município e sua situação financeira, conforme o disposto no art.º 2º, n.º 1 alínea d) do Regimento.

**Ponto Dois (10')**

Informação semestral sobre a situação económico-financeira do município cumprindo do disposto no art.º 48º, n.º 3, alínea d) da Lei n.2 2/2007, de 15 de Janeiro.

**Ponto Três (15')**

Presente Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Respeito pelos Direitos e Garantias dos Membros da Oposição, conforme estatuí o n.º 1 do art.º 10º do Decreto — Lei n.º 24/98, de 26 de Maio, que aprova o Estatuto do Direito de Oposição, observando o disposto no art.º 53º, n.º 1, alínea j), da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua redação atual.

**Ponto Quatro (10')**

Análise e votação da proposta de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Pólice, conforme art.º 2º, n.º 2 alínea a), do Regimento.

**Ponto Cinco (10')**

Análise e votação da proposta de Regulamento Municipal do Cemitério, conforme art.º 2º, n.º 2 alínea a), do Regimento.

**Ponto Seis (10')**

Análise e votação da proposta de Regulamento Municipal do Uso do Fogo, conforme art.º 2º, n.º 2 alínea a), do Regimento.

**Ponto Sete (10')**

Análise e votação da proposta de Regulamento Municipal de Medidas de Apoio Social Promovidas no âmbito da Divisão de Serviços Sociais e Saúde, conforme art.º 2º, n.º 2 alínea a), do Regimento.

**Ponto Oito (10')**

Análise e votação da proposta de Regulamento e tabela de taxas – festas concelhias de S. José, conforme art.º 2º, n.º 2 alínea a), do Regimento.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

### - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (20')

E para constar se lavrou o presente Edital e outro de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e que eu Galvão Fernandes, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 20 de Fevereiro de 2012.

**O Presidente da Assembleia Municipal,**

(Humberto Manuel Martins Carneiro, Dr.)